



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO: 005/2021

Nº DO PROCESSO: 2021000198

Nº DA ATA: 005/2021

VALIDADE: 12 MESES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o CNPJ 13.070.418/0001-17, situada a Rua Dep. João de Abreu nº 33, Sala 01, Centro, CEP: 77.320-000, neste ato representado pelo Srº. Gestor Municipal **LEANDRO DE AMORIM LOPES CASTRO**, brasileiro, inscrito sob CPF: 012.621.031-42, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, nº 005/2021, no Sistema de Registro de Preços, processos administrativo n.º 2021000198, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. ÓRGÃO PARTICIPANTE

a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA**, Estado do Tocantins, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o CNPJ nº 13.070.418/0001-17, situado a Rua Deputado João de Abreu, nº 33, sala 01, centro, CEP: 77.320-000, Fone: (63) 3654-1105, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Gestor Municipal Sr **LEANDRO DE AMORIM LOPES CASTRO**, brasileiro, inscrito sob CPF: 012.621.031-42.

2. FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. **SERRA AZUL TORNEADORA E COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **04.129.780/0001-25**, estabelecido à Avenida José Joaquim de Almeida, s/nº – Vila Santa Maria, CEP nº 77 320-000, Taguatinga - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Antônio Reginaldo Cândido, portador da carteira de identidade nº M-7.451.858 e CPF nº 841.334.496-49. Contatos: Telefone: (63) 3654-1423 /1881 E-mail: serraazul@zipmail.com.br.

3. DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de gases medicinais, para atender a demanda do Hospital Municipal São João Batista, durante o período de 12 (doze) meses, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 005/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



GASES MEDICINAL						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	900	M³	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL P/ CILINDRO DE 50 LTS	WHITE MARTINS	30,00	27.000,00
2	72	M³	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL P/ CILINDRO DE 7 LTS	WHITE MARTINS	115,00	8.280,00
3	100	M³	CARGA DE AR COMPRIMIDO P/ CILINDRO DE 50 LTS	WHITE MARTINS	38,00	3.800,00
TOTAL						39.080,00

5. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

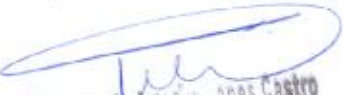
7. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, dotação orçamentaria, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto municipal 028/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Leandro de Amorim Lopes Castro
Sec. de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO
Órgão Gerenciador

TAGUATINGA - TO, 22 de Abril de 2021.


SERRA AZUL TORNEADORA E COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº 04.129.780/0001-25
Representante: Antônio Reginaldo Cândido – CPF: 841.334.496-49
Fornecedor Registrado